

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0116/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO, a de 02 professores para a educação infantil para as escolas Manoel Bento e Bernardino Torres para exercer suas funções junto a Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretário de Educação, através do Ofício 032/2010 de 04.02.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 10(dez) meses, os senhores relacionados abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Educação, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

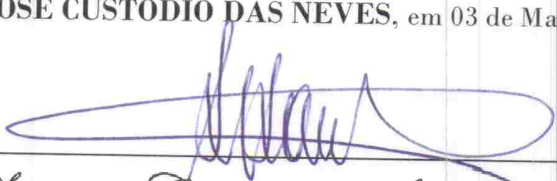
Professora: Tânia Alves da Silva – CPF: 078.777.554-14

Professora: Elisângela Cavalcanti da Silva – CPF: 074.951.894-44

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Março de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

